

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRIADO PELA LEIS MUNICIPAIS 1525 de 21/08/91 e 1792 de 31/03/97
Alteradas pela LEI MUNICIPAL 2503 de 14/10/2013
Regulamentada pela LEI MUNICIPAL 2647 de 14/09/2016

ATA DA 192ª REUNIÃO DO “CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACATUBA” REALIZADA EM 29/01/2020.

As 13h30min (treze horas e trinta minutos), do dia 29 de Janeiro de 2020, nas dependências do Auditório do Paço Municipal”, localizado na Rua Nove de Julho, nº 15-20 – Vila Jacy nesta cidade de Macatuba/SP, atendendo o Edital de Convocação do presidente, compareceram os membros do Conselho para a 192ª reunião do Conselho municipal de Saúde de Macatuba com a seguinte pauta: **1- Posse do Conselho Municipal de Saúde; 2- Eleição do Presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretário; 3- Devolutiva da Prestação de contas Irmandade Santa Casa de Macatuba; 3-Outros Informes. Representantes de Prestadores de Serviços:** - Irmandade da Santa Casa de Macatuba: Suplente: Maria Aparecida Ferreira Gomes. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Macatuba - APAE: Titular: Maria Elisa Galassi, Suplente: Maria Lúcia Teodoro. **Representantes de Trabalhadores Saúde Municipal:** Titular: Fabiana de Paula da Silva, Suplente: Andréa Regina Palaro Frascareli; Titular: Pathe Helena Mariano, Suplente: Ana Flávia Mender. **Representantes de Usuários:** Loja Maçônica “Caridade e Concórdia: Titular: Angelo Tesser, Rotary Club de Macatuba: Titular: Lucia Elena Fantini Granado, Suplente: Rosa Suely Sartori Mintertto. Conselho Tutelar: Titular: Ricardo Oliva Fantini, Suplente: Luciana Tesser, Representantes Profissionais de Saúde: Titular: Kátia Cristina dos Santos, Suplente: Géssica Aparecida Ribeiro, os quais assinaram a lista de presença A reunião foi presidida por Fabiana de Paula da Silva e secretariada por Lucia Elena Fantini Granado. Fabiana, abrindo a reunião agradeceu a presença de todos e; em seguida, colocou o primeiro e segundo item da pauta: **Posse e Eleição da Diretoria do Novo Conselho Municipal de Saúde** Coloca que alguns conselheiros continuaram e outros novos foram indicados. Procedeu a leitura do Decreto Nº 3870 de 27 de Janeiro de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde para o período 24/01/2020 a 23/01/2022. Em seguida fez a apresentação de cada membro e o seguimento que representa. Terminada a apresentação e estando todos de acordo, o presidente deu posse ao novo Conselho discorrendo sobre as principais competências do Conselho Municipal de Saúde (artigo 3º da lei 2503 de 14/10/2013 e da importância da participação dos membros na tomada das decisões. Dando continuidade, a presidente Fabiana entregou a todos os membros; cópia do Manual de Orientações para os Conselheiros Municipais de Saúde. Após, passou para a eleição da diretoria executiva do Conselho para o próximo biênio. De acordo com o artigo 4º da lei,

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRIADO PELA LEIS MUNICIPAIS 1525 de 21/08/91 e 1792 de 31/03/97
Alteradas pela LEI MUNICIPAL 2503 de 14/10/2013
Regulamentada pela LEI MUNICIPAL 2647 de 14/09/2016

solicitou a indicação do vice-presidente, 1º e 2º Secretário. Após algumas indicações e; submeter os nomes apresentados à aprovação dos presentes foi eleito o membro Kátia Cristina dos Santos para **presidente** e para **vice -presidente**; Lucia Elena Fantini Granado e Fabiana de Paula da Silva como **secretária** e Andréa Regina Palaro Frascareli como **2º Secretário**. Uma vez eleita a mesa diretora e ao mesmo tempo empossado; a presidente agradeceu a todos pela confiança depositada, e; solicita a continuidade do trabalho participativo os quais assinaram a lista de presença. Dando continuidade, foi apresentado o **2º item da pauta: Orçamento 2020** Bloco: Assistência Farmacêutica: Recursos Municipais: R\$ 606.500,00, Recursos Estaduais: 48.500,00, Recursos Federais: 95.500,00 – Total: R\$ 750.500,00; Bloco Atenção Básica: Recursos Municipais: R\$ 2.669.000,00, Recursos Estaduais: 69.500,00, Recursos Federais: 1.577.500,00– Total: R\$ 4.316.000,00; Bloco: Média e Alta Complexidade: Recursos Municipais: R\$ 7.109.000,00, Recursos Estaduais: 0,00, Recursos Federais: 1.030.100,00 – Total: R\$ 8.139.100,00; Bloco Vigilância em Saúde: Recursos Municipais: R\$ 533.000,00, Recursos Estaduais:0,00, Recursos Federais:130.000,00– Total: R\$ 663.000,00; Bloco Gestão em Saúde: Recursos Municipais: R\$ 1.111.000,00 Recursos Estaduais: 0,00, Recursos Federais: 0,00– Total: R\$ 1.111.000,00. Total Geral: Recursos Municipais: R\$ 12.028.500,00, Recursos Estaduais: 118.500,00, Recursos Federais: 2.833.100,00 - Total: 14.979.600,00. Fabiana explicou o que cada bloco financia, e após algumas indagações e esclarecimentos foi passado para o **3º item da pauta: SISPACTO 2020**: Fabiana informou aos Conselheiros quais foi a metas pactuadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue: Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) – Meta 24 casos; proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida, Meta: 98%; Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada; Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação, Meta: 100%; Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, Meta: 100%; Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, Meta 01 caso; Número de casos novos de aids em menores de 5 anos, Meta 0 caso; Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, Meta: 73,33%; Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária, Meta: 0,42 –

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CRIADO PELA LEIS MUNICIPAIS 1525 de 21/08/91 e 1792 de 31/03/97
Alteradas pela LEI MUNICIPAL 2503 de 14/10/2013
Regulamentada pela LEI MUNICIPAL 2647 de 14/09/2016

Razão; Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária, Meta: 0,27; Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar, Meta: 16%; Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos, Meta: 16%; Taxa de mortalidade infantil, Meta: 02 casos; Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência, Meta: 0 casos; Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, Meta: 80,65%; Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF), Meta: 96%; Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica, Meta: 75%; Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue, Meta: 04 ciclos; Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho, Meta: 100%, após várias indagações e esclarecimentos o Conselho aprovou as metas estabelecidas. Fabiana informou o Conselho que a Secretaria Municipal de Saúde, contratou uma fonoaudióloga por 30 horas para atender a demanda de pacientes adultos e infantis. Fabiana colocou a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais se manifestou, agradeceu que a Secretaria Municipal de Saúde, adquiriu através de parceria de Emenda Parlamentar da Secretaria Estadual de Saúde, a aquisição mediante o Pregão 71-2019 01 (uma) ambulância tipo furgão, zero quilômetro, ano 2019, que será destinada ao transporte de pacientes. O pagamento foi efetuado com Recurso Estadual, plano de trabalho nº 10467 – NIS, processo nº 10658 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) e contrapartida de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil), da Prefeitura Municipal, após a apresentação da prestação de contas, a mesma foi aprovada pelo Conselheiros presentes. Após Fabiana colocou a palavra para quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais se manifestou, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, solicitando a mim solicitando a mim, Lúcia Elena Fantini Granado, que lavrasse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Fabiana de Paula da Silva
Presidente

Lúcia Elena Fantini Granado
Secretária Executiva